



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.116

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2003

10 PÁGINAS

Prefeito entrega 1º ponto de moto-táxi

Após promover o reordenamento e a recuperação da malha viária do município, a sinalização horizontal, instalação de semáforos digitais, lombadas eletrônicas para motociclistas e as ciclofaixas para os cerca de 100 mil ciclistas que trafegam diariamente pela cidade, a administração do prefeito Laerte Tetila entregou na manhã desta sexta-feira, o primeiro ponto de moto-táxi da cidade. Localizado na esquina da rua João Rosa Góes com a avenida Marcelino Pires, o ponto de moto-táxi nº 20 foi instalado pelas secretarias municipais de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, como forma de atender às reivindicações da diretoria do Sindicato dos Motos-Taxistas de Dourados.

O prefeito Laerte Tetila esteve no ponto-abrigo, construído com moderno design e assentos para os moto-taxistas, conversando com esses profissionais e apresentando dados e estatísticas oficiais sobre a situação do trânsito na cidade. Nos próximos dias, serão instalados mais quatro pontos padronizados em outros locais da cidade.

Em seu diálogo com os motos-taxistas do Ponto 20, o Tetila disse que esses profissionais não podem deixar de considerar como preventivos os trabalhos de recuperação da malha viária no Município feitos desde o início de sua



Prefeitura entrega um moderno ponto-abrigo aos moto-taxistas

administração, bem como a instalação de 6.000 placas de sinalização preferencial (Pare), proporcionando maior segurança aos motociclistas de forma geral.

Ele citou como exemplo dados do Detran/MS em que, na área urbana do município este ano foram registrados apenas seis acidentes com vítimas fatais, das quais três vítimas eram motos-taxistas, mas lembrou que, em outros tempos, o número de vítimas fatais entre esses profissionais era maior e comparou os dados com Rondonópolis (MT), onde 90 pessoas morreram na área urbana da cidade este ano em acidentes de trânsito.

“A nossa preocupação com o trânsito vai além da recuperação do asfalto e toda vez que chove,

colocamos três equipes para realizar os tapa-buracos, como forma de contribuir para a redução de acidentes de trânsito em nossa cidade”, destacou Tetila, lembrando que não se pode fazer tudo de uma vez e agora a Administração Popular voltou-se para atender a antigas reivindicações dos motos-taxistas.

Segundo o prefeito, a colocação das ciclofaixas também proporciona maior facilidade no trânsito para os motociclistas e destacou que a colocação de lombadas eletrônicas para motos também contribuiu para a redução dos acidentes fatais na cidade. “Não podemos continuar com a indústria da morte e o motociclista deve se conscientizar de que o excesso

de velocidade e a desobediência às leis do trânsito são responsáveis por acidentes com vítimas fatais”, destacou Tetila.

Outra melhoria realizada pela Administração Popular foi a instalação dos semáforos digitais, que só existem em outras duas cidades do País, São Luís (MA) e Salvador (BA). “Essas melhorias proporcionaram a redução significativa de acidentes com vítimas fatais e atendem as normas nacionais do trânsito”, destacou Tetila.

O presidente do Sindicato de Motos-Taxistas de Dourados, Ramão Oliveira, agradeceu ao prefeito Laerte Tetila pela instalação dos novos pontos-abrigo para os profissionais e lembrou que os motos-taxistas têm conhecimento de como eram as ruas e o trânsito na cidade antes da Administração Popular e como é hoje. “Estamos satisfeitos com a atenção que o prefeito Tetila vem dedicando à nossa categoria e esperamos que os colegas cumpram a legislação de trânsito, para colaborar na redução das estatísticas de acidentes em nossa cidade”, destaca Ramão Oliveira. Também acompanharam o prefeito os vereadores Margarida Gaigher, Ribeiro Arce e Elias Ischy (PT) e os secretários municipais de Serviços Urbanos, Laércio Arruda e de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton Torraca.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suypena 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzi 411 7714

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.174 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060-339039	20.000,00
1302.12.361.0232.060-449052	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060-339030	22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.175 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060-339039	564.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	

1302.12.361.0232.060-339014	4.000,00
1302.12.361.0232.060-339030	120.000,00
1302.12.361.0232.061-319004	200.000,00
1302.12.361.0232.061-319013	240.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.188 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.0012.001-319013	15.000,00
101.01.031.0012.001-339014	25.000,00
101.01.031.0012.001-339039	101.002,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.0012.001-319011	90.000,00
101.01.031.0012.001-319091	4.223,00
101.01.031.0012.001-319092	3.000,00
101.01.031.0012.001-339004	1.223,00
101.01.031.0012.001-339032	3.615,00
101.01.031.0012.001-339035	6.765,00
101.01.031.0012.001-339037	4.392,00
101.01.031.0012.001-339047	4.392,00
101.01.031.0012.001-339093	3.392,00
101.01.031.0012.001-449052	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Fabrício Dourado e Silva & Cia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 106/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para escritório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

44.90.52.02 – Equipamento de Informática

44.90.52.21 – Mobiliário em Geral

44.90.52.34 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 7.528,40 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 04 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 106/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para escritório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

44.90.52.02 – Equipamento de Informática

44.90.52.21 – Mobiliário em Geral

44.90.52.34 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.557,20 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 04 de agosto de 2003.

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Infopel Informática e Papelaria Ltda – EPP.
PROCESSO: Carta Convite nº 108/03
OBJETO: Aquisição de material permanente com recursos do PNAFM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária
1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM
44.90.52.28 – Equipamentos de Refrigeração
44.90.52.34 – Equipamento e Material Permanente
VALOR: R\$ 47.972,61 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 12 de agosto de 2003.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Constec – Construções, Terraplanagem e Incorporação de Imóveis Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 104/03
OBJETO: Construção de creche no bairro Vila Cachoeirinha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0024 – Revitalização da Educação Infantil
1.028 – Construção, Reforma e Equipamentos para Creches
4.4.90.51.02 – Edificações
VALOR: R\$ 140.179,51 (cento e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e um centavo)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 04 de agosto de 2003.

Resoluções

RESOLUÇÃO/RET Nº 09/4432/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº Rf/08/3677/03/SEMAD, que registrava nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, ROSA HELENA CATELAN, matrícula nº 20411 Ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Lotada na Secretaria Municipal de Fazendas (SEMFA), onde consta 04 (quatro) dias de faltas, passe a constar 05 (cinco) dias de faltas ao serviço referente aos dias, “09/07/03 à 13/07/03”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº/AN/07/4013/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº Av/02/156/01/SEMAD, datada em 12/02/01, que concedia a averbação de 2.999 (dois mil, novecentos e noventa e nove) dias de serviços prestados a esta municipalidade referente aos períodos aquisitivos de 01/02/94 a 23/12/94; 01/02/95 a 23/12/95; 01/02/96 a 23/12/96; 01/02/97 a 23/12/97; 01/02/98 a 23/12/98; 01/02/99 a 33/12/99 e de 01/02/00 a 28/04/00, da Servidora Pública Municipal, JURANDI PIRES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº “67871” ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Parecer nº 1232/03, constante do Processo Administrativo nº. 2412/03 de 21 de agosto de 2003.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. AN/09/4015/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº Lp/06/2357/03/SEMAD, datada em 18/06/03, que concedia 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 01/04/95 a 31/03/00 com gozo a partir de 01/07/03 da Servidora Pública Municipal, LUZANETE FERREIRA RAMOS, matrícula funcional nº “7211” ocupante do cargo de Professor de 1ª/4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Parecer nº 1235/03, constante do Processo Administrativo nº. 2551/03 de 11 de setembro de 2003.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO Nº. AN/09/4014/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº Lp/04/1314/03/SEMAD, datada em 09/05/03, que concedia 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 01/06/95 a 31/05/00 com gozo a partir de 01/07/03 da Servidora Pública Municipal, MARIA DOLORES DO NAZARE, matrícula funcional nº “14671” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Parecer nº 1234/03, constante do Processo Administrativo nº. 2550/03 de 11 de setembro de 2003.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO /RET/Nº. 09/4427/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº Cd/09/4014/03/SEMAD datada de 10/09/03, que concedeu a Servidora Pública Municipal MARIA REJANE CAVALEIRO DO NASCIMENTO, Cedência para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região, da Comarca de Dourados, onde consta a partir do dia 05/09/03, passe a constar a partir do dia 15 de setembro de 2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de setembro do ano dois mil e um (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /RET/Nº. 09/4428/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº Pf/12/6207/02/SEMAD datada de 11/12/03, que aplicou a penalidade de 05 (cinco) dias de faltas à Servidora Pública Municipal CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA, para que onde consta lotada na Saúde Pública, passe a constar Serviços Urbanos onde a mesma é lotada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de setembro do ano dois mil e um (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº.RF/09/4429/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº RF/08/3615/03/SEMAD, datada em 22/08/03, que registrava penalidades de ½ (meio) dia de falta ao serviço referente ao dia "24/07/03" nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal ELIZA HIDALGO MOREIRA PEREIRA, matrícula funcional nº 501967, ocupante do cargo efetivo de, Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAUP), mediante comunicação interna de nº 0131/03.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/09/03:	Dias	Início:
Elza Morais Vieira	SESAUP	4146	meio	01/08/2003

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/09/03:	Período	Dias
Jurandi Pires de Almeida	SEMED	4412	15/02/91 a 23/12/99 intercalados	3.095

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/09/03.	Quinquênio	Início:
Alcides Pedro da Rocha	GMD	4375	01/04/88 a 31/03/93	01/10/2003
Aldimira Ferreira de C.Camilotti	SEMED	4383	15/06/88 a 14/06/93	01/10/2003
Apolinária Ortiz Marques	SESAUP	4380	15/10/91 a 14/10/96	01/10/2003
Cleide Maria M.da Silva Rodrigues	SEICTUR	4374	01/07/96 a 30/06/01	01/10/2003
Florival Thomaz	SEMSUR	4377	01/03/98 a 01/03/03	01/10/2003
Irlei Venâncio	SEMFA	4431	02/01/94 a 01/01/99	01/10/2003
Isabel Missias Barbosa	SEMED	4384	20/05/97 a 19/05/02	01/10/2003
Ivete Pereira Prado	SEMSUR	4379	01/08/91 a 31/07/96	01/10/2003
José Lopes da Rocha	SEMSUR	4378	27/10/95 a 26/10/00	01/10/2003
Josefa do Nascimento Barbosa	SEMED	4385	02/07/95 a 01/07/00	01/10/2003
Jussara Thronicke Ribeiro	SESAUP	4381	01/11/96 a 31/10/01	01/10/2003
Luzanete Ferreira Ramos	SEMED	4416	01/04/95 a 31/03/00	05/08/2003
Maria Dolores do Nazare	SEMED	4417	01/06/95 a 31/05/00	01/10/2003
Maria Regina Prado de Avila Lima	SESAUP	4382	01/02/93 a 30/04/98	01/10/2003
Maria Rita de Souza Valério	SEMED	4386	20/05/97 a 19/05/02	01/10/2003
Rosângela Gonçalves Cesar	SEMED	4387	01/08/97 a 31/07/02	01/10/2003
Waldemir da Silva Santna	SEINFRA	4376	01/08/80 a 31/07/85	01/10/2003

Extratos

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/09/03.	Quinquênios:	Início:
Devani dos Santos e Silva	SEMED	4388	01/02/97 a 31/01/02 intercalados	10/09/2003
Dilson Candido de Sá	SEINFRA	4008	06/08/93 a 04/09/03	05/09/2003
Eliane Lopes Pavão	SEMED	4391	01/08/97 A 31/07/02	02/10/2002
Elias Saturnino	SESAUP	4398	01/03/95 a 27/07/03	28/07/2003
Elizabeth de Fatima W. de Souza	SESAUP	4399	26/07/93 a 25/07/03	26/07/2003
Erotildes da Silva Ferreira	SEMAD	4009	01/09/98 a 31/08/03	01/09/2003
Itaciana Aparecida Pires Santiago	SEMED	4392	17/04/91 a 19/09/01 intercalados	04/07/2003
Justina Ortega Estigarribia	AGM	4406	07/06/89 a 03/08/01 intercalados	25/06/2003
Lori Teresinha Marafiga Correa	SESAUP	4400	01/04/92 a 31/03/02 intercalados	05/08/2003
Lucineia de Souza	SEMED	4389	02/02/98 a 19/04/03	10/09/2003
Mercedes Pereira de Araújo	SEMED	4395	07/02/98 a 06/02/03	21/02/2003
Maria do Carmo C.da Silva Silva	SEMED	4390	22/03/96 a 21/03/03 intercalados	19/08/2003
Maura Waldes Villalva de Araujo	SEMED	4393	16/07/90 a 09/02/01	10/07/2003
Renata Gradela	SESAUP	4401	01/08/98 a 31/07/03	10/09/2003
Rosa Gomes de Souza	SESAUP	4402	01/07/98 a 01/07/03 intercalados	04/09/2003
Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro	SEMAD	4404	01/05/98 a 01/05/03 intercalados	09/07/2003
Rosana Fatima Ramos Gonçalves	SEMASES	4405	27/04/92 a 25/04/01 intercalados	17/07/2003
Sandra Alves Miguel	SEMSUR	4407	18/02/97 a 16/02/02	04/07/2003
Teresinha Alves Leite	SESAUP	4403	31/05/94 a 23/11/02 intercalados	11/08/2003
Verani Pezzarico de Souza	SEMED	4396	04/01/98 a 03/01/03	04/09/2003
Walter Ribeiro Hora	SEMED	4394	01/04/97 a 31/03/02	25/06/2003
Zilda Cavalcante de Souza	SESAUP	4397	02/10/97 a 01/10/02	30/06/2003

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Ldf/09/03.	Tempo (dias):	Início:
Falconeri Bueno Machado	SEMED	4411	15	08/09/2003

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução nº. Laf/09/03:	Duração (anos):	Início:
Vera Lúscia Cabral e S.Silva	SEMED	4410	02 ANOS	01/11/2003

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMILIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Liff/Nº.09/03.	Início:
Antonia Francisca da Silva	SEMED	4420	11/09/2003
Rafael Duarte Moura	SESAUP	4421	07/09/2003
Wanderlei Ramos Alves	FUNCED	033/2003 Portaria	15/09/2003

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ap/09/03.	Para
Maria C.Charbel Seixas Francisco	SEMED	4426	Maria Cristina Charbel Seixas

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/09/03.	A Partir de:
Fausto Ferreira de Souza Junior	SESAUP	SEMAD	4423	01/09/2003
Fernando Cardoso Santana	SEMASES	SEMAD	4422	22/09/2003
Luciane M. Barbosa Bartnikovski	SESAUP	SEMAD	4424	01/09/2003
Nilza da Silva Santos	SEMAD	SESAUP	4425	03/09/2003

INDEFERIMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE OUTUBRO/2003

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Lotação	Período Solicitado	Resolução Ind/09/nº03
01	Geovani Luiz Teixeira	83731	SEMED	30.05.2002/2003	4198
02	Josimar Ferreira Dantas	85651	SESAUP	01.08.2002/2003	4199

RETIFICAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE OUTUBRO/2002

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria	Onde Consta Leia-se	Resolução Ret/09/nº03
01	Rosely Rodrigues da Matta	47921	SESAUP	01.03.2000/2001 01.03.2001/2002	4200

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE SETEMBRO/2003

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Lotação	Período Adquirido	Resolução F/09/nº03
01	Pedro do Nascimento	008541	SEMED	30.05.2001/2002	4201
02	Maria Aparecida da Silva	075041	SESAUP	01.04.2002/2003	4202

CONCESSÃO DE 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE OUTUBRO/2003

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Lotação	Período Adquirido	Resolução F/09/nº03
01	Cristiane Aparecida de Oliveira Barbosa	130891	SEMSUR	28.06.2002/2003	4203

CONCESSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE OUTUBRO/2003

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Lotação	Período Adquirido	Resolução F/09/nº03
01	Lucimar dos Santos Oliveira	088511	SEMED	28.06.2002/2003	4204
02	Reginaldo Arguelo	129951	SESAUP	01.08.2002/2003	4205

Extratos**CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE OUTUBRO/2003**

Seq	Nome do Servidor	Matricula	Lotação	Período Adquirido	Resolução F/09/nº/03 Portaria 32/2003 FUNCED
01	Sandro Cassiano Ducci	290029	FUNCED	16.08.2002/2003	
02	José Altino dos Santos Filho	048381	GAB	01.08.2002/2003	4206
03	Luiz Seiji Tada	140811	GAB	01.01.2002/2003	4207
04	Ademar Cabral de Araújo	047751	GMD	18.08.2002/2003	4208
05	Adriano Delfino Moreira	048221	GMD	18.08.2002/2003	4209
06	Agnaldo Ribeiro da Silva	043701	GMD	16.10.2001/2002	4210
07	Alfredo de Souza	000101	GMD	11.05.2002/2003	4211
08	Amado José de Souza	084571	GMD	30.05.2002/2003	4212
09	Antonino Ferreira de Araújo	016111	GMD	07.06.2002/2003	4213
10	Claúdio de Oliveira	012151	GMD	01.04.2001/2002	4214
11	Gilza de Lima Brito	088211	GMD	28.06.2002/2003	4215
12	Gledson Gímenes dos Santos	048171	GMD	18.08.2002/2003	4216
13	Israel Paulo Moisés de Oliveira	048141	GMD	18.08.2002/2003	4217
14	Itamar de Jesus Pires	048151	GMD	18.08.2002/2003	4218
15	José das Graças	013721	GMD	02.04.2002/2003	4219
16	Juvenal Costa dos Santos	048081	GMD	18.08.2002/2003	4220
17	Lourival Freitas Santos	048041	GMD	18.08.2002/2003	4221
18	Marcelo Inocêncio Pereira	048011	GMD	18.08.2002/2003	4222
19	Maria Madalena Pereira	087051	GMD	28.06.2001/2002	4223
20	Ricardo Gonçalves	083721	GMD	30.05.2002/2003	4224
21	Rosimeire Ferreira Costa	047691	GMD	18.08.2002/2003	4225
22	Telésforo Gualdi Júnior	047641	GMD	18.08.2002/2003	4226
23	Valdeci Vicente	090111	GMD	30.05.2002/2003	4227
24	Sonia Elias Comar	500692	SEICTUR	01.08.2002/2003	4228
25	Amarildo José da Silva	029371	SEINFRA	09.10.2002/2003	4229
26	Dilson Candido de Sá	039431	SEINFRA	13.10.2000/2001	4230
27	Gelson Gomes Padilha	016581	SEINFRA	01.06.2002/2003	4231
28	Loreno Antônio Zachert	021661	SEINFRA	03.01.2001/2002	4232
29	Soraya Mamede Miranda	022331	SEINFRA	01.02.2001/2002	4233
30	Cristiano Camilotti	082541	SEMAD	19.05.2002/2003	4234
31	Edith das Graças de Souza	000541	SEMAD	15.02.2002/2003	4235
32	Ercília da Matta Diniz	002391	SEMAD	16.03.2002/2003	4236
33	Henrique José de Souza Oliveira	015441	SEMAD	01.06.2002/2003	4237
34	Julia Arguelho	001141	SEMAD	01.05.2002/2003	4238
35	Julia Graciela de Oliveira	087601	SEMAD	28.06.2001/2002	4239
36	Julio Cezar da Luz Ferreira	081111	SEMAD	19.05.2002/2003	4240
37	Marciano Melgarejo	001361	SEMAD	01.05.2002/2003	4241
38	Marques Uerber	001561	SEMAD	01.08.2002/2003	4242
39	Milton Dantas	140041	SEMAD	02.01.2002/2003	4243
40	Sérgio Paulo dos Santos	003121	SEMAD	02.05.2002/2003	4244
41	Antonio Bitencourt do Amaral	146381	SEMAG	07.05.2002/2003	4245
42	Celso Rocha de Matos	500751	SEMAG	01.08.2002/2003	4246
43	Luiz Amaro da Cruz Junior	148761	SEMAG	01.08.2002/2003	4247
44	Oryvan Vilanova Rebequi	087301	SEMAG	28.06.2002/2003	4248
45	Cleide Pereira da Silva	012171	SEMASES	02.07.2002/2003	4249
46	Cleuza Aparecida Rola	089401	SEMASES	28.06.2002/2003	4250
47	Cristhie Aparecida Gomes Rodrigues	501987	SEMASES	01.10.2002/2003	4251
48	Ana Lúcia de Castro Bezerra	087721	SEMED	28.06.2002/2003	4252
49	Candida Alves de Oliveira Silva	004361	SEMED	01.06.2002/2003	4253
50	Carmem Palácio	081481	SEMED	19.05.2002/2003	4254
51	Cleides Barbosa Teixeira	013151	SEMED	28.06.2002/2003	4255
52	Edemilson Del Padre dos Santos	143631	SEMED	02.01.2002/2003	4256
53	José Nunes Moreira	084891	SEMED	30.05.2001/2002	4257
54	Luciene Pais Palhano	007131	SEMED	01.07.2002/2003	4258
55	Lucimar Gonçalves de Souza	131141	SEMED	28.06.2002/2003	4259
56	Lucineide Pais Palhano Fraile	088631	SEMED	28.06.2002/2003	4260
57	Luiz dos Santos Souza	088581	SEMED	28.06.2002/2003	4261
58	Marcela Perez Sana	131351	SEMED	28.06.2001/2002	4262
59	Maria de Fátima Morais Vieira	007851	SEMED	01.09.2002/2003	4263
60	Maria Zélia de Souza	153681	SEMED	23.04.2002/2003	4264
61	Marinalva Santos de Oliveira	008561	SEMED	12.06.2002/2003	4265
62	Nelson Antônio Miranda	084521	SEMED	30.05.2002/2003	4266
63	Sandra Maria Pereira da Silva	082781	SEMED	19.05.2002/2003	4267
64	Selma de Souza Silva	082111	SEMED	19.05.2002/2003	4268
65	Sônia Virgínia Ferreira Souza	087731	SEMED	28.06.2002/2003	4269
66	Vanilda Belmiro de Carvalho Santos	089581	SEMED	28.06.2002/2003	4270
67	Vera Lúscia Cabral e Silva Farias	086481	SEMED	03.07.2002/2003	4271
68	Cezário de Figueiredo Neto	082301	SEMFA	19.05.2001/2002	4272
69	Ernesta de Oliveira Neta	143561	SEMFA	24.01.2002/2003	4273
70	José Pereira Neto	140851	SEMFA	02.01.2002/2003	4274
71	Valmir Vieira de Matos	001961	SEMFA	01.08.2001/2002	4275
72	Vanderléia Aparecida de Souza	033961	SEMFA	02.10.2002/2003	4276
73	Angelo Lorenzi	011421	SEMSUR	01.10.2002/2003	4277
74	Elianne Silva Bezerra Andrade	082401	SEMSUR	19.05.2002/2003	4278
75	Eorebes Marques	130851	SEMSUR	28.06.2002/2003	4279

Extratos

76	Érica Renata Bela de Menezes	089851	SEMSUR	28.06.2002/2003	4280
77	Eronдина Maria Benedito Silva	027601	SEMSUR	01.08.2002/2003	4281
78	Inês de Oliveira Martins Silva	013131	SEMSUR	14.06.2002/2003	4282
79	Jaime Mel de Oliveira	140201	SEMSUR	02.01.2002/2003	4283
80	José Donizete da Silva	013761	SEMSUR	02.09.2002/2003	4284
81	José Marques de Oliveira	013931	SEMSUR	01.10.2002/2003	4285
82	Juarez Alves Silva	148071	SEMSUR	09.07.2001/2002	4286
83	Júlio Cristaldo Del Padre	141311	SEMSUR	01.06.2002/2003	4287
84	Lauro da Silva	014161	SEMSUR	01.09.2002/2003	4288
85	Maria Ângela Clemente	089361	SEMSUR	28.06.2002/2003	4289
86	Maria Aparecida Fonseca Nascimento Mattos	027441	SEMSUR	03.08.2002/2003	4290
87	Maria Elena Nobre da Silva	014691	SEMSUR	09.06.2001/2002	4291
88	Maria Marli Cavalcante da Silva	088881	SEMSUR	28.06.2002/2003	4292
89	Paulo Cavalcante de Melo	027521	SEMSUR	01.08.2001/2002	4293
90	Ramona Benedita Claro	015391	SEMSUR	01.05.2001/2002	4294
91	Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira	015491	SEMSUR	21.06.2002/2003	4295
92	Sebastião Antônio Silva	015531	SEMSUR	02.07.2002/2003	4296
93	Valnires Brandão da Silva	015741	SEMSUR	01.08.2001/2002	4297
94	Viviane de Mello Euzébio	089791	SEMSUR	28.06.2002/2003	4298
95	Adriana Ferreira Lima	087221	SESAUP	01.10.2002/2003	4299
96	Antonio Afonso de Almeida	084671	SESAUP	30.05.2002/2003	4300
97	Aparecida de Fátima Oliveira	150441	SESAUP	01.10.2002/2003	4301
98	Aurenita Barbosa	030141	SESAUP	01.10.2002/2003	4302
99	Cássia da Silva Rocha	150201	SESAUP	01.10.2002/2003	4303
100	Catarina Alba Holsback da Silva	149641	SESAUP	01.09.2002/2003	4304
101	Cristina Gonçalves Soares da Silva	150771	SESAUP	01.10.2002/2003	4305
102	Dalila Graciele de Oliveira Ferreira	150191	SESAUP	01.10.2002/2003	4306
103	Ducília da Silva Nascimento	031581	SESAUP	20.05.2002/2003	4307
104	Edite Nogueira da Silva Benites	130551	SESAUP	01.08.2002/2003	4308
105	Edna Severina da Silva	083151	SESAUP	19.05.2002/2003	4309
106	Edvan Marcelo Moraes Marques	083471	SESAUP	19.05.2002/2003	4310
107	Elizandra Arevalo Marques	130941	SESAUP	01.05.2002/2003	4311
108	Eunice Santos Lima	081871	SESAUP	19.05.2002/2003	4312
109	Gideão Massi de Moraes	143521	SESAUP	12.02.2002/2003	4313
110	Hevanilde Ortega Vilhalva	501019	SESAUP	01.08.2002/2003	4314
111	Inês Siqueira Fernandes Gobetti	150581	SESAUP	01.10.2002/2003	4315
112	Ioná Cristina Fava	082121	SESAUP	19.05.2002/2003	4316
113	Iracema Gracioto Rodrigues	000501	SESAUP	01.05.2002/2003	4317
114	Iranete Silva de Oliveira Araújo	086331	SESAUP	28.06.2002/2003	4318
115	Ivonete da Silva Rodrigues Padilha	075741	SESAUP	01.08.2002/2003	4319
116	Jacinto Pereira Dias	083841	SESAUP	30.05.2002/2003	4320
117	Jacira Angélica da Silva	028481	SESAUP	11.08.2002/2003	4321
118	Jalmir da Silva Ferreira	127571	SESAUP	01.05.2001/2002	4322
119	Jane Dias dos Santos	501058	SESAUP	01.10.2002/2003	4323
120	João Fernandes	002611	SESAUP	01.05.2002/2003	4324
121	José Gonçalves Cruz	501057	SESAUP	01.08.2002/2003	4325
122	José Moreno Murcia	130371	SESAUP	28.06.2002/2003	4326
123	Josefa Maria Duarte Vicente	150691	SESAUP	01.10.2002/2003	4327
124	Joselaine Rodrigues de Paula	087241	SESAUP	28.06.2002/2003	4328
125	Leny da Rocha Santos	131291	SESAUP	28.06.2002/2003	4329
126	Lucimar Aparecida da Silva Benício	130521	SESAUP	01.08.2002/2003	4330
127	Lucinéia Alves Pedroso	150661	SESAUP	01.10.2002/2003	4331
128	Lucio Murcindo Bento da Silva	501073	SESAUP	01.08.2002/2003	4332
129	Madalena Sampaio Primo	075791	SESAUP	01.08.2002/2003	4333
130	Manoel Ribeiro da Silva	014461	SESAUP	02.05.2002/2003	4334
131	Marcelo dos Santos Silva	501050	SESAUP	07.10.2002/2003	4335
132	Maria Aparecida da Silva dos Reis	130021	SESAUP	01.08.2002/2003	4336
133	Maria Eterna Alfonso	008061	SESAUP	27.07.2002/2003	4337
134	Maria Vitória de Oliveira Bispo	082441	SESAUP	19.05.2002/2003	4338
135	Maristela Kuhn	129891	SESAUP	01.01.2002/2003	4339
136	Marlene Guedes Mangrich	150911	SESAUP	01.10.2002/2003	4340
137	Osmário José de Lima	083711	SESAUP	30.05.2002/2003	4341
138	Ovídia Ribeiro de Souza	034521	SESAUP	02.10.2002/2003	4342
139	Paulina Lourdes Ricalde	150561	SESAUP	01.10.2002/2003	4343
140	Paulo de Góes	129931	SESAUP	01.01.2002/2003	4344
141	Roque Antônio Machado	018831	SESAUP	07.06.2002/2003	4345
142	Rosimeire Formentão Cabreira	501015	SESAUP	01.08.2002/2003	4346
143	Sandra Marcelino de Oliveira	034251	SESAUP	02.10.2002/2003	4347
144	Silvana Maria Radaelli de Assis	082611	SESAUP	19.05.2001/2002	4348
145	Silvio Alessandro dos Santos Romero	501041	SESAUP	01.08.2002/2003	4349
146	Tatiana Ribeiro Moreno	081541	SESAUP	19.05.2002/2003	4350
147	Teresinha Alves Leite	131611	SESAUP	28.06.2002/2003	4351
148	Valdelúcia da Silva Duarte	500792	SESAUP	02.09.2002/2003	4352
149	Vera Odete de Moraes Marques	150541	SESAUP	01.10.2002/2003	4353
150	Wesley Eduardo Ferreira	081671	SESAUP	19.05.2002/2003	4354
151	Wilson Roberto Garcia	501062	SESAUP	01.08.2002/2003	4355
152	Zilair Pereira Lima	501024	SESAUP	01.10.2002/2003	4356

Balancetes

IPLAN - FUND INST PLANEJAMENTO MEIO AMB				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Agosto			ANO 2003		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.560,00	1.665,00	5.225,00	04-ADMINISTRAÇÃO	436.363,71	75.619,60	511.983,31			
S O M A ----->	3.560,00	1.665,00	5.225,00	15-URBANISMO	47.342,98		47.342,98			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				18-GESTAO AMBIENTAL	7.698,46		7.698,46			
EMPENHOS A PAGAR	311.307,54	21.282,18	332.589,72	S O M A ----->	491.405,15	75.619,60	567.024,75			
S O M A ----->	311.307,54	21.282,18	332.589,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
CONSIGNAÇÕES				RESTOS PAGAR	32.700,68		32.700,68			
CONSIGNACOES	54.036,19	6.894,54	60.930,73	CONTA A PAGAR - PAGO	276.903,69	8.079,95	284.983,64			
S O M A ----->	54.036,19	6.894,54	60.930,73	S O M A ----->	309.604,37	8.079,95	317.684,32			
OUTRAS OPERAÇÕES				CONSIGNAÇÕES						
TRANSF. FINANCEIRAS A FUNDOS	456.229,68	75.985,47	532.215,15	CONSIGNACOES	50.207,89	5.802,42	56.010,31			
S O M A ----->	456.229,68	75.985,47	532.215,15	S O M A ----->	50.207,89	5.802,42	56.010,31			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PI PRÓXIMO EXERCÍCIO						
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	33.734,55	7.650,55	33.734,55	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	7.650,55	23.975,77	23.975,77			
S O M A ----->	33.734,55	7.650,55	33.734,55	S O M A ----->	7.650,55	23.975,77	23.975,77			
TOTAL GERAL	858.867,96	113.477,74	964.695,15	TOTAL GERAL	858.867,96	113.477,74	964.695,15			



Mário Cezar T. Silva
Diretor-Presidente
Iplan

IPLAN - FUND INST PLANEJAMENTO MEIO AMB				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Julho			ANO 2003		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.850,00		1.850,00	04-ADMINISTRAÇÃO	391.557,83	44.805,88	436.363,71			
S O M A ----->	1.850,00		1.850,00	15-URBANISMO	47.342,98		47.342,98			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				18-GESTAO AMBIENTAL	7.698,46		7.698,46			
EMPENHOS A PAGAR	302.164,75	9.142,79	311.307,54	S O M A ----->	440.599,27	44.805,88	491.405,15			
S O M A ----->	302.164,75	9.142,79	311.307,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
CONSIGNAÇÕES				RESTOS PAGAR	32.700,68		32.700,68			
CONSIGNACOES	43.915,42	10.120,77	54.036,19	CONTA A PAGAR - PAGO	222.217,49	54.686,20	276.903,69			
S O M A ----->	43.915,42	10.120,77	54.036,19	S O M A ----->	254.918,17	54.686,20	309.604,37			
OUTRAS OPERAÇÕES				CONSIGNAÇÕES						
TRANSF. FINANCEIRAS A FUNDOS	363.080,27	94.859,41	457.939,68	CONSIGNACOES	40.680,03	9.527,86	50.207,89			
S O M A ----->	363.080,27	94.859,41	457.939,68	S O M A ----->	40.680,03	9.527,86	50.207,89			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PI PRÓXIMO EXERCÍCIO						
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	33.734,55	2.547,52	33.734,55	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	2.547,52	7.650,55	7.650,55			
S O M A ----->	33.734,55	2.547,52	33.734,55	S O M A ----->	2.547,52	7.650,55	7.650,55			
TOTAL GERAL	744.744,99	116.670,49	858.867,96	TOTAL GERAL	744.744,99	116.670,49	858.867,96			

Silvana Wagner Ribeiro
Controlador Geral

Balancetes

PLAN - FUND INST PLANEJAMENTO MEIO AMB				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Junho			ANO 2003		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.850,00	1.850,00	04-ADMINISTRAÇÃO	316.591,33	74.966,50	391.557,83			
S O M A ----->		1.850,00	1.850,00	15-URBANISMO	24.325,08	23.017,92	47.342,98			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				18-GESTAO AMBIENTAL	813,46	6.885,00	7.698,46			
EMPENHOS A PAGAR	229.672,49	72.492,26	302.164,75	S O M A ----->	341.729,85	104.869,42	446.599,27			
S O M A ----->	229.672,49	72.492,26	302.164,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
CONSIGNAÇÕES				RESTOS PAGAR	32.700,68		32.700,68			
CONSIGNACOES	28.736,61	15.178,81	43.915,42	CONTA A PAGAR - PAGO	131.509,58	90.707,91	222.217,49			
S O M A ----->	28.736,61	15.178,81	43.915,42	S O M A ----->	164.210,26	90.707,91	254.918,17			
OUTRAS OPERAÇÕES				CONSIGNAÇÕES						
TRANSF. FINANCEIRAS A FUNDOS	269.869,16	93.211,11	363.080,27	CONSIGNACOES	23.510,61	17.169,42	40.680,03			
S O M A ----->	269.869,16	93.211,11	363.080,27	S O M A ----->	23.510,61	17.169,42	40.680,03			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO						
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	33.734,55	32.562,09	33.734,55	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	32.562,09	2.547,52	2.547,52			
S O M A ----->	33.734,55	32.562,09	33.734,55	S O M A ----->	32.562,09	2.547,52	2.547,52			
TOTAL GERAL	562.012,81	215.294,27	744.744,99	TOTAL GERAL	562.012,81	215.294,27	744.744,99			

Edilson Wagner Ribeiro
 CPF: 896.337.781-15
 Cont. CRC/MS 008.781/0-7

fundação
 INSTITUTO MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 PLAN
 LUIZ CARLOS RIBEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE

IPLAN - FUND INST PLANEJAMENTO MEIO AMB				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Maio			ANO 2003		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
EMPENHOS A PAGAR	136808,92	92863,57	229672,49	04-ADMINISTRAÇÃO	193825,24	122766,09	316591,33			
S O M A ----->	136808,92	92863,57	229672,49	15-URBANISMO	16847,31	7477,75	24325,06			
CONSIGNAÇÕES				18-GESTAO AMBIENTAL	813,46		813,46			
CONSIGNACOES	23119,56	5617,05	28736,61	S O M A ----->	211486,01	130243,84	341729,85			
S O M A ----->	23119,56	5617,05	28736,61	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
OUTRAS OPERAÇÕES				RESTOS PAGAR	32700,68		32700,68			
TRANSF. FINANCEIRAS A FUNDOS	208160,16	61709,00	269869,16	CONTA A PAGAR - PAGO	91595,08	39914,50	131509,58			
S O M A ----->	208160,16	61709,00	269869,16	S O M A ----->	124295,76	39914,50	164210,26			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				CONSIGNAÇÕES						
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	33734,55	45789,09	33734,55	CONSIGNACOES	20252,33	3258,28	23510,61			
S O M A ----->	33734,55	45789,09	33734,55	S O M A ----->	20252,33	3258,28	23510,61			
TOTAL GERAL	401823,19	205978,71	562012,81	TOTAL GERAL	401823,19	205978,71	562012,81			

Edilson Wagner Ribeiro
 Contador CRC/MS 6781

LUIZ CARLOS RIBEIRO
 Diretor Presidente
 IPLAN

Outros Atos

Ata

ATA Nº 129

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2003 (04/07/2003) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente)/Elisângela Dantas da Luz (Secretária), representante do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, Thais Avancini, representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Caryne Correia da Silva representando a representante Fabíola da Silva Sabino da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – SEMASCH, Luciana Barbosa Campos, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira, representante das Construtoras de Dourados, Wilson Búzzios Hernandes (Vice-presidente), representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, Rui Barbosa Júnior, representante da Associação Comercial de Dourados – ACID, nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02 e nº 1662 de 14/04/03, na qual foram decididos os seguintes assuntos:

01 - Folha de Consulta de Processo Nº 11.215/2003 que tem como requerente Áureo Benigno Ramos para liberação de Representação Comercial, na Rua João Damasceno Pires 1.736, Lote 19, Quadra 155, do Jd. Água Boa em ZBDII – Via Local. Conforme parecer do IPLAN, segundo vistoria trata-se de uma residência em bom estado de conservação, com espaço para estacionamento. A Rua João Damasceno Pires não é coletora e nem está selecionada para se tornar. A Superintendência de Projetos e Urbanismo, sugere que seja liberada para atividade de representação comercial apenas, sendo o requerente impossibilitado de usar o imóvel como ponto de vendas ou prestação de serviço o que é proibido pela Lei de uso de solo. Decisão do Conselho: Favorável desde que o local não seja usado como ponto de vendas ou prestação de serviço, e que não cause transtorno a vizinhança.

02 - Folha de Consulta de Processo Nº 13.677/2003 que tem como requerente Marcos Irineu Eidt para liberação de Lanchonete e Danceteria, na Rua Barão do Rio Branco 125, Lote 09, Quadra 125, do Jd. Climax em ZSI – Via Coletora. Conforme parecer do IPLAN, segundo vistoria trata-se de um barracão em bom estado de conservação, não há espaço para estacionamento. A atividade requerida é de uso permissível. Segundo mapa anexo ao processo, em frente ao local solicitado há uma atividade comercial relacionada a automotores em geral, os demais lotes são residenciais. Decisão do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos.

03 - Folha de Consulta de Processo Nº 14.593/2003 que tem como requerente Reinaldo Barbosa Togoe para liberação de Serviços de Lavagem e polimento de Veículos Pequenos, na Rua Joaquim T. Alves S/N, Lote OCDF, Quadra 48, do Centro em ZC – Via Coletora. Conforme parecer do IPLAN, segundo vistoria o terreno é baldio e está murado. Trata-se de divisão de zonas. A Rua Ediberto C. de Oliveira separa a ZSI onde é permitido posto de lavagem de veículos e a ZC onde não é permitida a atividade. A Superintendência de Projetos e Urbanismo sugere que seja permitido o uso com a anuência dos vizinhos da Zona Central e licenciamento ambiental. Decisão do conselho: Favorável desde que o acesso para veículos seja pela Rua Ediberto Celestino de Oliveira e com Licenciamento Ambiental.

04 - Folha de Consulta de Processo Nº 10.510/2003 que tem como requerente Benites e Souza para liberação de Ponto de Referência para Representação Comercial de Produtos de Auto Peças, na Rua Getúlio Vargas 510, Lote 09, Quadra N, da Cohab II em ZBDII-Via Local. Conforme parecer do IPLAN, a superintendência de Projetos e Urbanismo é favorável à atividade mediante termo de compromisso do requerente de que no local não será exercida atividade comercial que cause incômodo à vizinhança ficando sujeito a cassação de alvará de funcionamento. O processo passa por reanálise neste conselho. Decisão do conselho: Favorável cumprida a decisão anterior do Conselho na Ata nº 127 de 30/04/2003.

05 - Folha de Consulta de Processo Nº 14.619/2003 que tem como requerente Luiz Augusto Monteiro de Sá para liberação de Desmembramento, na Av. Marcelino Pires 1016, Lote pt/A, E e G, Quadra 19, do Centro em ZC – Via Coletora. Conforme parecer do IPLAN, trata-se de lote na Zona Central onde o lote mínimo deve ter dimensão de 450,00m², com testada mínima de 15,00m. Conforme documentos apresentados, o lote possui testado de 20,00m e lateral de 55,00m completando 1.100,00m². Decisão do conselho: Favorável mediante análise do aerofotogramétrico comprovando existência de fato.

06 - Folha de Consulta de Processo Nº 25.084/2002 que tem como requerente Valdir da Silva Faleiros e outros para liberação de Remembramento e Desmembramento, na Rua Iguassu c/ Quintino Bocaiúva c/ Ivinhema, Área B parte de Chác. 23 e lotes 04,05,06,08 e 10 da Quadra A, Jd. Faculdade e Jd. Girassol, ZBDI – Rua Iguassu – Coletora, Ruas Ivinhema e Quintino Bocaiúva – Locais. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Favorável para análise.

07 - Folha de Consulta de Processo Nº 13.420/2003 que tem como requerente Edmilson Nobre da Silva para liberação de Fabricação e Colocação de Forro em Gesso, Molduras, Sancas e Divisórias, Colunas e Decorações em Geral, na Rua João Paulo Garcete 4055, Lote 12, Quadra 01, da Vila Barros, ZBDII – Via Coletora. Conforme parecer do IPLAN, segundo vistoria no local há uma residência de madeira, em má estado de conservação e um telheiro onde são fabricadas as peças de gesso. Há espaço para estacionamento e pátio de manobra. A Rua João Paulo Garcete é coletora, porém está selecionada em nossos estudos para deixar de ser. Decisão do conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos

08 - Folha de Consulta de Processo Nº 13.875/2003 que tem como requerente Graneli Comércio e Beneficiamento de Cereais Ltda para liberação de Comércio, Beneficiamento e Empacotadora de Cerealista, na Rua Bahia S/N, Distrito de Vila Vargas. Conforme parecer do IPLAN, segundo vistoria no local há um barracão de alvenaria, em boas condições físicas. Há espaço para estacionamento e não há espaço para pátio de manobra. O lote encontra-se próximo a hospital e em região central da sede do Distrito. A Superintendência de Projetos e Urbanismo entende que o local é impróprio urbanisticamente para a atividade. Decisão do conselho: Desfavorável por não ter pátio de manobra e por estar próximo a hospital.

09 - Folha de Consulta de Processo Nº 14.122/2003 que tem como requerente Alexandre Neves da Silva para liberação de Ponto de Referência para Representação Comercial, na Rua Bandeirantes 165, Lote pt. 16, Quadra 13 do Jd. Londrina, ZBDII – Via Local. Conforme parecer do IPLAN, segundo vistoria no local há uma residência em alvenaria. A Rua Bandeirantes não é coletora e nem está selecionada para se tornar. O requerente não esclarece o tipo de atividade comercial a ser representada no local. Decisão do conselho: Favorável apenas como ponto de referência

10 - Folha de Consulta de Processo Nº 14.351/2003 que tem como requerente Caryne Correia da Silva para liberação de Desmembramento, na Rua João Fagundes de Menezes c/ Marçal Tupã I,

Lote 01, Quadra 08, Jd. Monte Alegre, ZBD II – Vias Locais. Conforme parecer do IPLAN, os lotes após remembramento terão dimensão menor do que o a mínima permitida para esta ZBD II que é de 360,00m². A proposta do Plano Diretor prevê regularização de lotes mediante outorga onerosa. Decisão do conselho: Favorável para análise.

11 - Folha de Consulta de Processo Nº 14.757/2003 que tem como requerente Getúlio Rodrigues Lopes para liberação de Desmembramento, na Rua Nina Gomes da Silva, Lote G, Quadra 13, Distrito de Guassu. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Favorável para análise.

12 - Folha de Consulta de Processo Nº 15.379/2003 que tem como requerente Recicle Mato Grosso do Sul Resíduos Ltda para liberação de Ponto de Referência para escritório de serviços de operação de aterro sanitário, coleta de lixo e recolhimento de entulho, na Rua Hayel Bom Faker c/ Rua Portugal, Lote 02, Quadra 20, Jd. Europa, ZBD II – Vias Coletoras. Conforme parecer do IPLAN, segundo vistoria trata-se de uma residência em bom estado de conservação, há espaço para estacionamento. Não havia ninguém na residência para dar maiores esclarecimentos. Conforme vistoria o lote em questão é o lote 060 e não o lote 050 como dito na fl. 02 do processo. Decisão do conselho: Desfavorável por unanimidade dos votos.

13 - Folha de Consulta de Processo Nº 15.423/2003 que tem como requerente Marivone Marques da Silva para liberação de Salão de Festas, na Rua Hayel Bom Faker c/ Rua Araçongas, Lote 09, Quadra 14, Jd. Manoel Rasselens, ZSV – Vias Coletoras. Conforme parecer do IPLAN, a locação feita na fl. 02 do processo, não confere com a inscrição imobiliária apresentada na mesma. Conforme a locação o lote seria o 130 e não o lote 160. Decisão do conselho: O processo deve passar por vistoria. Este Conselho é favorável se o lote estiver na esquina.

14 - Folha de Consulta de Processo Nº 13.964/2003 que tem como requerente Rossato & Rossato Ltda para liberação de Representação Comercial por Conta de Terceiros, na Rua Valêncio de Matos Pereira, Lote 15, Quadra 12, BNH II Plano, ZBD II – Via Local. Conforme parecer do IPLAN, segundo fl. 06 anexa ao processo, o requerente diz que o local funcionará apenas como ponto de referência da empresa, que o trabalho será realizado nas empresas. Porém não discrimina a atividade a ser realizada. A Rua Valêncio de Matos Pereira não é coletora e nem está selecionada para se tornar. Decisão do conselho: Favorável para ponto de referência.

15 - Folha de Consulta de Processo Nº 15.376/2003 que tem como requerente Igreja Presbiteriana de Dourados para liberação do Templo Religioso, na Rua Luiz Egídio Cerqueira César, Lotes 12 e 24, Quadra 15, Parque Nova Dourados, ZBDII – Via Local. Conforme parecer do IPLAN, a Rua Luiz Egídio Cerqueira Cezar não é coletora e nem está selecionada para se tornar. Decisão do conselho: Desfavorável por estar em via local.

16 - Folha de Consulta de Processo Nº 13.820/2003 que tem como requerente Elda Jardim Miguelão para liberação da Mini Mercearia, na Rua Cândido de Carvalho, Lotes 23, Quadra 03, Jd. Canaã I, ZBDII – Via Local. Conforme parecer do IPLAN, a Rua Cândido de Carvalho não é coletora e nem está selecionada para se tornar. Decisão do conselho: Desfavorável por estar em via local.

17 - Folha de Consulta de Processo Nº 7.366/2003 que tem como requerente José Pereira da Silva para liberação de Remembramento e Desmembramento, na Rua Manoel Lacerda, Lotes 11A e parte do lote 11A, Quadra 52, Distrito de Indópolis. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Favorável para análise.

18 - Folha de Consulta de Processo Nº 13.040/2003 que tem como requerente Mário Akatsuka para liberação de Remembramento e Desmembramento, nas Ruas Aquidauana e dos Misionários, Lotes A e parte do Lote 16 da Quadra 02, Vila Lili. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Favorável para análise.

19 - Folha de Consulta de Processo Nº 13.590/2003 que tem como requerente Leocides Plens da Silva e Outros para liberação de Limites e Confrontações e Remembramento e Desmembramento, na Rua Engrácia Xavier de Matos c/ Rua Guanabara, Lotes 01 e 02 da Quadra 08 e Lotes 01 e 02 da Quadra 09, Vila Cuiabá e Vila Ubiratan. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Favorável para análise.

20 - Folha de Consulta de Processo Nº 14.894/2003 que tem como requerente Maria de Lourdes Vieira para liberação de Desmembramento, na Rua Raimundo P. de Andrade c/ Rua José Mendes, Lote 04, Quadra 76, Parque das Nações II. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Favorável para análise.

21 - Folha de Consulta de Processo Nº 7.169/2003 que tem como requerente Koya Yoshikawa para liberação de Remembramento e Desmembramento, na Rua Cândido de Carvalho e Av. Marcelino Pires, Lote 03 da Quadra 03 e Lotes 03 e 04 da Quadra 04, Jd. Yoshikawa. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Atender às exigências apontadas para a área no projeto do plano diretor.

22 - Folha de Consulta de Processo Nº 7.367/2003 que tem como requerente Nelson C. G. Alencastro e Outros para liberação de Remembramento e Desmembramento, na Rua Joaquim A. Taveira, Lote A da Quadra 12 e Lote 04 da Quadra 37, Vila Icassati e Jd. Ouro Verde, respectivamente. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Favorável para análise.

23 - Folha de Consulta de Processo Nº 4.079/2003 que tem como requerente Brasil Telecom S/A para liberação de Desmembramento, no Endereço: Rua Dr. Camilo H. da Silva c/ Av. Weimar G. Torres c/ Major Capilé, Lote A, Quadra 00, Centro. ZC – Via Coletora. O IPLAN envia ao CMDU, para análise e parecer, conforme decreto Nº 756 de 08/04/02. Decisão do conselho: Favorável para análise.

24 - Folha de Consulta de Processo Nº 14.713/2003 que tem como requerente Argência Custódio da Silva Filho para liberação de uma Danceteria, na Rua Quintino Bocaiúva, Lote L, Quadra 03, Centro. ZC – Via Coletora. Conforme parecer do IPLAN, segundo vistoria trata-se de um barracão em bom estado de conservação (antigo Dindios), não há espaço para estacionamento. Anexo a esse processo se encontra a Folha de Consulta nº 18535 de 23/11/99, que pedia a regularização do referido prédio, que constava de área maior que a permitida e ausência de estacionamento. Em 24/05/2000, o Conselho Municipal de Desenvolvimento pela ata nº 99, indeferiu o processo. Em 06/07/2000 o projeto de regularização foi deferido pela SEMO mediante o pagamento de uma multa por infringir a Lei de Uso do Solo. Decisão do conselho: Favorável por unanimidade dos votos.